

ABNT NBR ISO 20121 – SISTEMAS DE GESTÃO PARA SUSTENTABILIDADE DE EVENTOS: ESTUDO DE CASO EXPO PERSONAL BOARDS

ABNT NBR ISO 20121 – EVENT SUSTAINABILITY MANAGEMENT SYSTEMS: CASE STUDY EXPO PERSONAL BOARDS

André Minato Takeuchi

Pós-graduando em Gestão Ambiental na Faculdade SENAI de Tecnologia Ambiental.
andre.mt@hotmail.com

Euclides Alves Vital Junior

Docente e Dr. em Comunicação da Faculdade SENAI de Tecnologia Ambiental.
euclides.junior@sp.senai.br

Resumo

O presente trabalho teve por objetivo verificar a viabilidade de implementação da norma ABNT NBR ISO 20121 “Sistema de Gestão para Sustentabilidade de Eventos” em evento esportivo por meio de estudo de caso na Expo Personal Boards e obtenção da certificação. Foi feita uma revisão bibliográfica com temas relevantes ao trabalho, apresentação da norma, da empresa Expo Personal Boards e a 1ª edição do evento por ela realizado. O estudo de caso envolveu dados referentes ao evento já realizado e preparo de um possível próximo evento a ser desenvolvido com atendimento às normas. A norma menciona que ela é aplicável a todos os tipos e tamanhos de organizações e de forma flexível. Ela é, de fato, aplicável ao caso estudado, no entanto, a obtenção de sua certificação acaba por se tornar algo muito custoso e que requeira muitos esforços, podendo não chegar ao nível de retorno que os donos e organizadores do evento almejam.

ABSTRACT

The present work aims to verify the viability of implementation of ABNT NBR ISO 20121 – “Event Sustainability Management Systems” in sports event through a case study on Expo Personal Boards and obtaining the certificate. It was made a bibliographic review with relevant themes to the work, presentation of the norm itself, Expo Personal Boards Enterprise and its 1st Event Edition by it made. The case study was made using data from previous event and a possible next event to be developed according to norm’s requirements. ISO stands its norm is to be applied to and type and kind of organizations and in a flexible form. It is, indeed, applicable to the case studied, however, in order to obtain the certificate, it may become highly costly and demanding, and may not present returns as event owners and organization aim.

1 INTRODUÇÃO

Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável são temas recorrentes e estão se tornando cada vez mais recorrentes e expressivos. Existem diversas definições de sustentabilidade, mas sua aplicação é algo complicado, pois depende das peculiaridades do contexto em que se insere. Por motivos como os citados, a ISO desenvolveu a norma ABNT NBR ISO 20121:2012, Sistemas de Gestão Para Sustentabilidade de Eventos. As certificações ISO possuem grande reconhecimento e, em decorrência disso, permitem que as empresas tenham maior visibilidade, seja no âmbito empresarial/corporativo, seja no ganho de valor e consciência ambiental, podendo chegar até a ser requisito extra-legal para seleção de fornecedores e definição de contratos.

A empresa Personal Boards se preocupa com o meio ambiente. Atletas profissionais e amadores, bem como o nicho específico na qual se encontra, tendem a possuir certo grau de consciência ambiental. Ao desenvolver a 1ª Edição da Expo Personal Boards, surgiu a ideia de realizar o evento de forma a expor preocupação com a crescente questão ambiental. Por não ter havido tempo hábil para melhor aplicação dos conceitos de desenvolvimento sustentável, optou-se por aguardar um possível próximo evento para considerar a obtenção de certificação ISO 20121. O presente trabalho se

dá em forma de estudo de caso com o objetivo de verificar viabilidade de atendimento aos requisitos da norma e obtenção da certificação, a qual tornaria o evento distinto dos demais.

2 SUSTENTABILIDADE

Sustentabilidade é um conceito difícil de se definir. No entanto, existem diversos marcos históricos relacionados ao tema. Rachel Carson (1962) publicou o livro *Silent Spring*, que trata de ameaça à população decorrente de uso de pesticidas químicos. Em 1971, o *Greenpeace* foi fundado, com o intuito de impedir que os EUA realizassem testes nucleares e hoje atua de forma independente para defender o ambiente e promover a paz. Em 1972 foi publicado o livro *The Limits to Growth*, em que foram examinados 5 fatores básicos que determinariam o limite de crescimento do planeta, ou seja, até que ponto o planeta é sustentável considerando-se os fatores: aumento populacional, produção agrícola, depleção de recursos naturais não-renováveis, produção industrial, geração de poluição (MEADOWS, 1972). No mesmo ano, ocorreu a Conferência de Estocolmo com o intuito da necessidade de existência de visão e princípios comuns para inspirar e guiar os povos do mundo na preservação e no melhoramento do meio ambiente humano (UNEP, 1972). Em 1987 ocorreu a publicação do Relatório Brundtland, ou *Our Common Future*, em que são apresentados preocupações, desafios e esforços comuns aos povos para que exista o desenvolvimento sustentável. É deste relatório que surge uma das mais conhecidas definições de desenvolvimento sustentável: alcançar as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das próximas gerações de alcançarem suas próprias necessidades (BRUNDTLAND, 1987). Em 1988 foi criado o *International Panel on Climate Change*, que estuda as mudanças climáticas, seus potenciais impactos e alternativas para adaptação e mitigação (IPCC, 2013). Em 1992, ocorreu a ECO 92, a qual culminou em 5 grandes documentos assinados: A Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, Os Princípios para a Administração Sustentável das Florestas, A Agenda 21, A Convenção sobre Mudanças Climáticas, A Convenção sobre Diversidade Biológica (DINIZ, 2002). Em 1994, John Elkington criou um dos conceitos mais conhecidos ao se tratar de sustentabilidade: o *Triple Bottom Line*, ou

Tripé da Sustentabilidade, que se refere às dimensões *People, Planet, Profit* (social, ambiental, econômico) (ENRIQUES, A; RICHARDSON, J., 2004). Em 1997, o Protocolo de Kyoto previu 3 mecanismos para cumprimento das metas de redução de emissão de gases do efeito estufa: Comércio de emissões, Implementação conjunta, Mecanismos de desenvolvimento limpo (MMA). Em 2000, na Assembleia do Milênio da ONU, foram definidos os 8 Objetivos do Milênio, com destaque para o Objetivo 7: Garantir a sustentabilidade ambiental (UNICEF). Em 2002, a Rio +10 focou seus esforços na questão da água e saneamento, além de serviços de energia e eficiência energética e energias renováveis (SENADO). No mesmo ano, Banerjee alega que o desenvolvimento sustentável pode ser entendido com um processo de mudança no uso de recursos, investimentos, desenvolvimento tecnológico e modificações institucionais embasadas nas necessidades atuais e futuras (BANERJEE, 2002). Em 2006, Al Gore retoma a questão da sustentabilidade voltado ao lado climático ao lançar o documentário *An Inconvenient Truth* (GORE, 2006). Savitz e Weber descrevem o conceito de sustentabilidade como um novo modelo na gestão de negócios, portanto a empresa sustentável é aquela que consegue obter lucro para seus acionistas, simultaneamente com a proteção do meio ambiente e melhoria na parte social (FROEHLICH, 2014). Em 2012, ocorreu a Rio +20, que teve como objetivos a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, a abordagem de novos desafios, a avaliação dos progressos obtidos e das lacunas verificadas na efetivação dos resultados dos demais encontros sobre desenvolvimento sustentável (RIO+20). A norma estudada neste trabalho define sustentabilidade como “grau de desenvolvimento sustentável no contexto da organização ou evento”.

3 ABNT NBR ISO 20121

A ISO (*International Organization for Standardization*) é uma organização da qual 164 países são afiliados e que apresenta mais de 19 mil normas, das mais diversas áreas de atuação. Suas normas oferecem soluções e benefícios para quase todos os setores, incluindo agricultura, construção, engenharia mecânica, manufatura, distribuição, transporte, saúde, tecnologia da informação e comunicação, meio ambiente, energia, segurança, gestão de qualidade, e serviços. (ISO)

Por apenas desenvolverem normas onde exista uma clara necessidade de mercado e por serem desenvolvidas pelas partes da sociedade (indústria, técnicos, negócios, governo, consumidores, acadêmicos, ONGs), estas normas apresentam grande credibilidade e reconhecimento internacional, a ponto de serem requisitos extra-legal para algumas empresas e setores.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é um membro fundador da ISO e é responsável pela elaboração das Normas Brasileiras (ABNT NBR). As normas ISO, que são traduzidas e adaptadas pela ABNT recebem o título de “Norma ABNT NBR ISO” seguida pela numeração da mesma e por vezes, o ano de sua publicação original ou revisão. (ABNT)

A norma NBR de eventos sustentáveis, como observável em outras normas, apresenta em sua parte inicial: Prefácio nacional, Escopo (em inglês), Introdução. As demais seções são dispostas de forma enumeradas:

- 1.Escopo;
- 2.Referências normativas;
- 3.Termos e definições;
- 4.Contexto da organização;
- 5.Liderança;
- 6.Planejamento;
- 7.Suporte;
- 8.Operação;
- 9.Avaliação de desempenho;
- 10.Melhoria.

Seguem-se, ao final, 3 anexos:

- Anexo A – Orientação sobre o planejamento e implementação desta norma; o qual direciona as ações da empresa para obtenção da certificação;

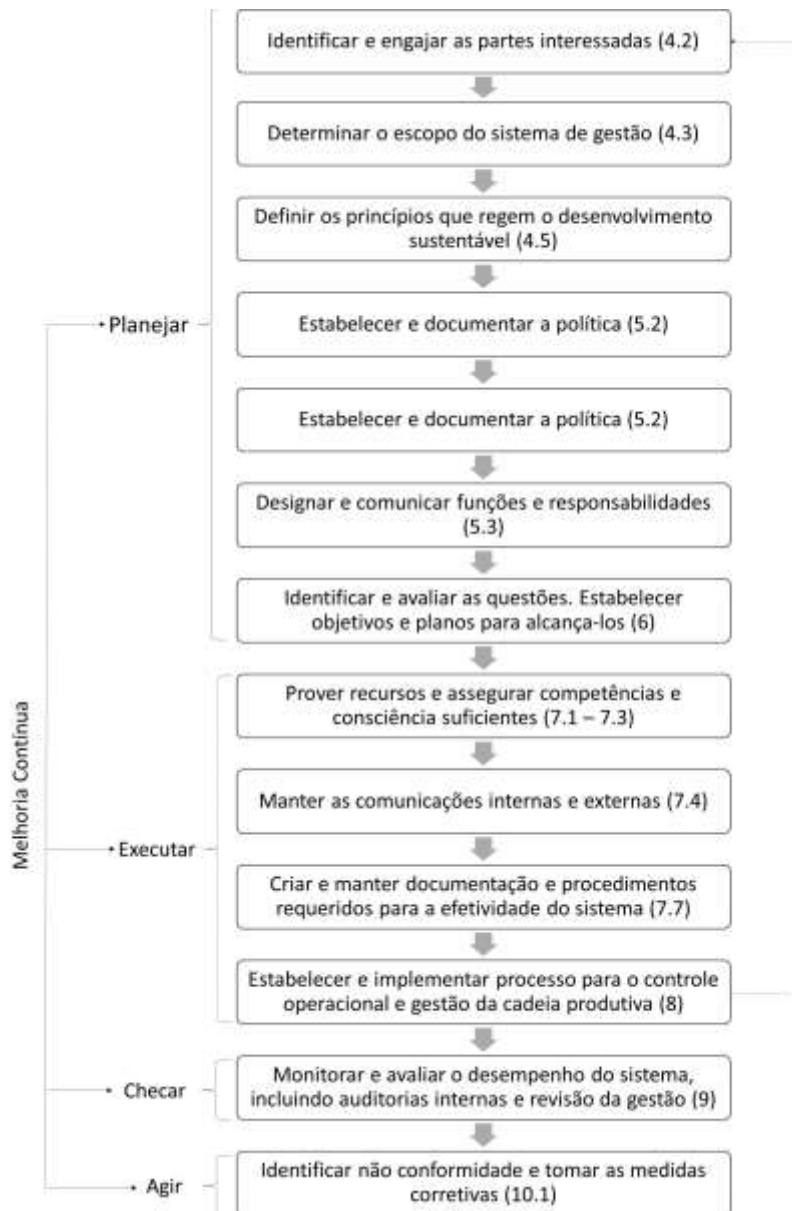
- Anexo B – Gestão da cadeia produtiva; o qual orienta sobre aquisição sustentável;
- Anexo C – Avaliação; o qual apresenta diretrizes de avaliações.

A norma “especifica os requisitos de um sistema de gestão para sustentabilidade de eventos” e “é aplicável a todos os tipos e tamanhos de organizações”. Por se tratar de um sistema de gestão, o princípio da melhoria contínua é observado na forma de ciclo PDCA.

Conforme consta na própria norma, “é para ser aplicada de forma flexível” e “a complexidade do sistema e a extensão da documentação e os recursos destinados a ela serão proporcionais ao seu escopo definido, ao tamanho da organização e da natureza das atividades, produtos e serviços da organização”. Outros pontos a serem destacados, ainda na introdução, é que “O sucesso desse sistema depende do comprometimento de todos os níveis e funções” e que “Para maior eficácia, a sua influência precisa estender através de toda a cadeia produtiva, bem como as partes interessadas identificadas”.

O ciclo PDCA mencionado anteriormente, é apresentado na forma de uma figura, a qual relaciona cada uma das etapas e suas subdivisões com itens presentes na norma, conforme figura 1.

Figura 1 - Ciclo PDCA



Fonte 1 - Próprio autor, adaptado de ISO 20121

4 PERSONAL BOARDS

Fundada em 2015, por Daniel Uesugi e Eduardo Takeuchi, a Personal Boards® é uma empresa de consultoria especializada para o surfe e esportes com pranchas, tendo como principais produtos ofertados o serviço de *personal trainer*, a elaboração de planilhas e preparações físicas individualizadas. Daniel Uesugi é educador físico (MACKENZIE) com especialização em treinamento de esportes com pranchas (UNIMONTE) e Eduardo Takeuchi é educador físico (FMU) com especialização em

fisiologia e metodologia do treinamento desportivo (Escola Paulista de Medicina - UNIFESP).

O logo da empresa traduz seu objetivo: PERFORMANCE PESSOAL PROFISSIONAL BOARDS, ou seja, a busca de realização pessoal e profissional através de melhoria na performance de esporte com pranchas, por meio de preparações físicas individualizadas. Conforme consta em seu site, a empresa “tem o intuito de propiciar e despertar a atividade física com hábito natural e prazeroso para todas as pessoas por meio do surfe e dos esportes praticados com pranchas”.

Em relação aos produtos ofertados, existe o serviço de *personal trainer*, com seu sistema Personal Boards®, que possui respaldo científico, foco no alcance de resultados e é aplicado desde a iniciação até o alto rendimento. O sistema Personal Boards® é formado de análise funcional do movimento, técnicas avançadas de movimentos, planejamento dos objetivos, aplicação das técnicas e análise de resultados.” As planilhas elaboradas são individualizadas de forma a se adequar a cada cliente, para que seu objetivo seja atendido. A preparação de alto rendimento é realizada “através de uma avaliação metabólica, postural, funcional, bioquímica e nutricional, identificamos as necessidades de cada indivíduo e personalizamos uma programação de atividades de acordo com a especificidade e o objetivo de cada atleta”.

A empresa trabalha/trabalhou com atletas de elite, como Filipe Toledo, Ian Gouveia, Samuel Pupo, Jesse Mendes, Alejo Muniz, Caio Ibelli, Victor Bernardo, Alessa Quizon, Silvana Lima, Alex Ribeiro, além de prestar consultoria para diversos estrangeiros. No evento estavam presentes nomes de referência na área como Carlos Burle, Pedro Scooby, Phil Rajzman, Chloe Calmon, Gabriel Fortunato, Lucas Xaparral, Lucas Chumbo, dentre outros.

5 DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO DE CASO

O trabalho foi elaborado como estudo de caso que avalia a viabilidade de obtenção da certificação da norma; o desenvolvimento do trabalho divide-se em 4 partes, referentes às partes de um ciclo PDCA:

5.1 Planejar

A primeira etapa envolveu 7 requisitos da norma:

- Identificação das partes e motivos de engajamento das mesmas ao evento em questão (requisito 4.2 da norma), aonde foram definidas as pessoas, organizações e demais entidades envolvidas em pelo menos alguma parte do evento, bem como suas motivações para estarem inseridas neste contexto;
- Determinação do escopo do sistema de gestão para sustentabilidade de eventos (4.3 da norma), que representa quais aspectos serão considerados no ciclo produtivo do evento, ao se tratar da certificação;
- Definição dos princípios de desenvolvimento sustentável, declaração de propósitos e valores (4.5 da norma), parte que apresenta as razões em se buscar conformidade com o que a norma prega;
- O estabelecimento e documentação da política (5.2 da norma), elaborado a partir do alinhamento da empresa com a concepção do evento;
- Designação e comunicação de funções e responsabilidades (5.3 da norma), deveres e tarefas das partes envolvidas no evento;
- Ações para tratar os riscos e oportunidades (6), desmembrado em Identificação e avaliação da questão (6.1.2) e Requisitos legais e outros requisitos (6.1.3), pensando nas etapas do desenvolvimento do evento e relacionando riscos e oportunidades envolvidos;
- Objetivos de sustentabilidade de eventos e como alcançá-los (6.2), expondo os motivos de se estar buscando conformidade com a norma.

5.2 executar

A segunda etapa do ciclo PDCA desenvolve-se em:

- Prover recursos e assegurar competências e consciência suficientes (7.1 da norma), expondo a origem e divisão de recursos, bem como designando competências mínimas e consciência necessárias às partes envolvidas do evento;
- Manter as comunicações internas e externas (7.4), descrevendo de que forma se dará as comunicações;
- Criar e manter documentação e procedimentos requeridos para a efetividade do sistema (7.5), listando os documentos obrigatórios de registro conforme norma e possíveis obrigatoriedades de registro além-norma, estipulados pela organização;
- Estabelecer e implementar processo para o controle operacional e gestão da cadeia produtiva (8), que se divide em Planejamento e controle operacional (8.1) e Alterações planejadas ou imprevistas (8.2) e Gestão da cadeia produtiva (8.3): assegurando que as funções e responsabilidades previamente estabelecidas sejam atendidos.

5.3 checar

A etapa seguinte, checar, por sua vez, apresenta-se subdividida em 4 requisitos:

- Desempenho em função dos princípios administrativos de desenvolvimento sustentável (9.1), observando a sugestão da norma, desenvolveu-se uma matriz de maturidade, com avaliações de “mínimo”, “engajado” e “melhoria” referentes aos princípios previamente definidos;
- Definição de aspectos a serem monitorados e medidos (9.2), apresentando formas de monitoramento e medição, bem como avaliação das mesmas e ação corretiva a ser tomada em caso de não observância aos critérios;
- Auditoria interna (9.3), definindo parâmetros para realização de auditoria interna;

- Revisão da gestão (9.4), dada pelas gestões de eventos e resultados de auditorias prévias, com o intuito de observar contínua adequação e efetividade.

5.4 agir

A última das 4 etapas do ciclo, agir:

- Identificar não conformidade e tomar as medidas corretivas (10.1), refere-se ao caso de observação de alguma não conformidade e qual ação corretiva cabe.

6 RESULTADOS

No estudo de caso, foram gerados alguns dados, os quais podem ser utilizados como base em uma possível obtenção de certificação.

6.1 planejar

Em 4.2 foram identificados as partes e seus motivos de engajamento, conforme quadro 1:

Quadro 1 - Partes e Engajamento

PARTES	ENGAJAMENTO
Proprietários-organizadores do evento	Gerenciamento e tomada de decisões finais, crescimento pessoal e profissional
Patrocinadores	Divulgação de marca
Fornecedor	Prestação de serviço/produto
Funcionário/Empregado	Força de trabalho do evento
Visitantes	Público alvo pagante do evento, experiência
Expositores	Divulgação de marca/produto/serviço
Atletas	Divulgação de imagem
Artistas	Divulgação de marca/produto/serviço
Moradores locais	Interesses individuais e coletivos

Autoridades locais	Observação de atendimento à legislação
Órgão regulador	Assegurar obediência à legislação e normas
Mídia	Transmissão de imagem

Fonte 2 - Próprio autor

Na determinação do escopo do sistema de gestão para sustentabilidade de eventos (4.3), definiu-se que o escopo seria a gestão do próximo evento a ser realizado, envolvendo toda sua cadeia produtiva:

- Escolha de local de fácil acesso, com possibilidade de participantes fazerem uso de transporte coletivo e/ou “carona solidária” e, se possível, com orientação de uso de biocombustíveis;
- Escolha de patrocinadores e fornecedores de reconhecido engajamento socioambiental;
- Utilização de fontes de energias renováveis no evento, quando possível;
- Cálculo de geração e emissão de gases de efeito estufa em todo o ciclo do evento, para futura compensação de emissão;
- Uso de iluminação e ventilação natural, quando possível, para redução de uso de aparelhos de ar-condicionado;
- Acessibilidade do evento;
- Disposição de lixeiras de coleta seletiva no evento;
- Destinação final adequada para os resíduos gerados;
- Divulgação prévia de engajamento socioambiental do evento;
- Utilização de mão de obra local.

A definição de princípios de desenvolvimento sustentável, declaração de propósitos e valores (4.5 da norma) foi dada por:

- Respeito à natureza, por preservação à fauna e flora marinhos e costeiros;
- Conscientização ambiental, por redução de geração de resíduos, uso de produtos biodegradáveis;
- Engajamento social, por meio de palestras, uso de mão de obra local no evento.

O estabelecimento e documentação da política (5.2) é dado por:

“A Personal Boards®, através de seu evento, Expo Personal Boards, busca unir o amor aos esportes com pranchas com a consciência socioambiental de atletas, praticantes e demais envolvidos, sob a forma de melhoria contínua, por meio de utilização de tecnologias e produtos ecologicamente corretos, bem como desenvolvimento de atletas e cidadãos conscientes e divulgação do esporte.”

A designação e comunicação de funções e responsabilidades (5.3) foi um requisito em que houve dificuldade de desenvolvimento, visto que se refere principalmente à forma de divulgação e apresentação do evento e orientação dos trabalhadores para que se alinhem aos ideais da empresa e do evento durante sua realização. Como o presente trabalho se trata de um estudo de viabilidade, utilizando-se de dados de evento anterior e incerteza quanto à próxima edição do evento, não existe definição quanto à empresa e/ou pessoas como responsáveis pela montagem deste futuro próximo evento. Existe intenção de que haja separação de funções e responsabilidades compartilhadas entre: consultoria ambiental (carona solidária, coleta seletiva, energia renovável, ventilação e iluminação naturais, destinação de resíduos e compensação de emissão de gases), patrocinadores, fornecedores, empregados (provedores de fundos, materiais, força de trabalho), expositores e artistas (divulgação de marcas, produtos e serviços).

O passo de “Identificar e avaliar as questões. Estabelecer objetivos e planos para alcançá-los” é subdividido em Ações para tratar riscos e oportunidades (6.1); Objetivos de sustentabilidade de eventos e como alcançá-los (6.2).

Em 6.1, para definir riscos e oportunidades, primeiramente foi desenvolvido um mapa de processos, com as etapas envolvidas no desenvolvimento da elaboração do evento. Os riscos e oportunidades foram definidos a partir das etapas citadas, considerando-

se as questões internas e externas relativa à organização e suas partes interessadas, bem como os efeitos potenciais positivos ou negativos que poderiam ocorrer antes, durante ou após a atividade planejada.

Quadro 2 - Etapas, Riscos e Oportunidades

ETAPA	RISCO	OPORTUNIDADE
Concepção	Sub ou superestimativa do evento; Falta ou excesso de "peças chave"	Brainstorm; Alinhamento de ideias
Contratação de consultoria ambiental e de assessoria de eventos	Elevado custo e/ou baixa qualidade de serviço prestado	Realização de parcerias; Agregar valores, ideias e propostas
Identificação e engajamento de partes interessadas	Esquecimento ou inclusão em excesso de partes; Falta de engajamento de partes	Apresentação de novos valores e visões para engajamento
Determinação de escopo da gestão	Esquecimento de parte; Dificuldade no atendimento ao escopo	Demonstrar real engajamento, alcançando e superando objetivos, os quais devem ser bem dimensionados
Definição de princípios de desenvolvimento sustentável	Apresentação de visão antiga sem se atentar às novas perspectivas e cenário ambiental; Exagero em "marketing verde"	Alinhamento com o público alvo
Estabelecimento e documentação de política	Incoerência prática-teórica	Transparência
Designação e comunicação de funções e responsabilidades	Sobrecarregar partes; não cumprimento de funções; Designação errônea; Falha na comunicação	Percepção de função ou parte não identificada anteriormente
Identificação e avaliação de questões. Estabelecimento de objetivos e planos	Dificuldade ou impossibilidade de obtenção de data, local ou valor desejado; Esquecimento de etapa; Cronograma de difícil realização	Busca por espaço de melhor custo benefício e localização; Revisão de estabelecimento de objetivos e metas

Provimento de recursos e de asseguração de competências e consciência	Recusa de atletas a convites de participação; Dificuldade de encontrar pessoas alinhadas aos ideais do evento; Alto gasto financeiro; mal entendimento da proposta; má recepção; Preconceito e dificuldade de obtenção de patrocínio de empresas alinhadas aos ideais; Alcance de classes sociais e etárias específicas; Baixa arrecadação financeira	Alteração de foco do evento (estratégias publicitárias e de marketing); agregar valores no caso de apresentação e boa aceitação dos valores socio ambientais; Obtenção de parcerias pouco onerosas financeiramente; alta arrecadação financeira com patrocínio e venda de ingressos; Expansão do público alvo
Montagem do evento	Falta de tempo hábil; Falta de mão de obra; Problemas com o espaço locado; imprevistos com assessoria de eventos e/ou consultoria ambiental contratados; má divulgação do evento pela mídia especializada	Alteração de layout do evento
Evento (realização)	Não comparecimento de partes e/ou produtos e/ou serviços; Falta de energia elétrica e falha em geradores; Ocorrência de tumulto ou confusão ou acidente	Comparecimentos inesperados e de valor para o evento
Avaliação de resíduos e suas destinações	Falta ou erro em coleta de dados; Dados mal trabalhados; Destinação errada	Demonstrar transparência nos resultados; Obtenção de parcerias
Cálculo de geração e emissão de gases de efeito estufa e sua compensação	Erro em cálculo; Plantio inadequado; Falta ou erro na coleta de dados; Dados mal trabalhados	Realização de plantio de forma a promover a lembrança e legado do evento
Avaliação de resultados pós evento	Não obtenção de objetivos e planos	Pensar em melhorias para um possível próximo evento

Fonte 3 - Próprio autor

Os requisitos legais tratam de algo que deve ser aplicado no momento real planejamento e execução do evento, pois podem existir alterações legais, bem como as mesmas dependem de diversos outros fatores. Os “outros requisitos” que a norma menciona referem-se à acordos, exigências e demais demandas extra-legais firmadas com autoridades, clientes, fornecedores, comunidade, que, da mesma forma, dependem das circunstâncias reais do evento.

A etapa seguinte , de definição de objetivos de sustentabilidade de eventos e como alcançá-los (6.2) resultou em:

- 3 R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar) no que couber durante toda a cadeia produtiva do evento;
- Busca pelo “carbono zero” (redução de geração de GEE e compensação das emissões geradas);
- Conscientização socioambiental, aplicável ao público alvo do evento.

Traduzindo os objetivos definidos em metas, a organização decidiu por:

- Busca por parceiros engajados na questão ambiental, com predileção por materiais sustentáveis e, de preferência, acreditados com a ISO 14001;
- Destinação correta dos resíduos gerados no evento (lixeiras de coleta seletiva), com posterior destinação final adequada (reciclagem, aterro, dentre outras aplicáveis);
- Cálculo de emissão de GEE gerados em toda a cadeia produtiva do evento, desde sua idealização, passando pela realização do evento em si e chegando ao pós-evento, para compensação;
- Exposição de fotos relacionados ao tema do evento, e palestra de conscientização ambiental.

Os recursos necessários para as metas serem concretizadas serão provenientes de patrocinadores e/ou da organização do evento, durante sua realização; A avaliação das metas será de acordo com indicadores de material reciclado (percentual de material reciclável gerado no evento e realmente destinado à reciclagem, tendo como

base o total de resíduo gerado); porcentagem de parceiros com algum envolvimento ambiental; volume total e média por pessoa de CO₂ gerado no evento e quantia de árvores necessárias destinadas ao plantio de compensação.

Como o evento de 2016 não tinha a intenção de ser certificado, não foram tomadas as medidas necessárias para cálculo de emissão de gases de efeito estufa, como tipo e distância de deslocamento individual, tipo de combustível, se houve oferta de carona, dentre outros que possibilitariam um cálculo mais fidedigno para posterior compensação das emissões, seja por compra créditos de carbono ou por ação de plantio próprio. Da mesma forma, a destinação final dos resíduos deu-se apenas via separação de recicláveis ou não recicláveis e destinação de acordo com a oferta do local.

6.2 Executar

Em relação aos recursos (7.1), o recurso pessoal é composto por fornecedores, funcionários, expositores, atletas e artistas. Sua definição foi dada logo ao se definir as partes interessadas e sua provisão é feita através de contratos e parcerias firmados previamente ao evento. Os recursos de competência são definidos de acordo com as habilidades, educação, treinamento e experiência que cada parte interessada oferece, podendo ser oferecidos via treinamento e/ou avaliadas, bem como podem ser tomadas medidas necessárias caso se perceba desvio ou falta de competência.

Os recursos de treinamento serão ofertados pelos próprios donos do evento, para que se alinhem à idealização e possam cumprir com suas partes, pela assessoria de eventos e consultoria ambiental, para que possam fazer com que o sistema de gestão em questão seja eficaz (atendimento à política do sistema de gestão do evento, questões de conformidade legal).

Os recursos de infraestrutura e tecnologia são oferecidos pelo próprio local do evento e/ou expositores/artistas e/ou pela assessoria de eventos, podendo, caso necessário serem locados, a exemplo de gerador de energia para uso em caso de emergência, que seja menos poluente. Conforme a norma menciona, deve-se ponderar sobre os “benefícios do atendimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável”, ou seja,

não se pode focar apenas no atendimento à parte ambiental e pensar em um possível legado, mas acabar deixando de lado a parte econômica.

Recursos financeiros serão obtidos exclusivamente via venda de ingressos e via patrocinadores. O valor dos ingressos será definido em conjunto com a assessoria de eventos, de forma a cobrir as despesas de um evento normal, além daquelas despesas adicionais com o aspecto ambiental, e geração de ganho para o evento, seja no viés financeiro, percepção ambiental, realização pessoal e, se possível, de forma conjunta.

A parte de competências (7.2) de acordo com as partes interessadas foi definida como algo que permite que a execução do trabalho seja feita de forma satisfatória. Em caso de percepção por parte da organização de não observância de competência, esta poderá ser adquirida por meio de treinamentos específicos, sobre os quais existirão registros e posterior reavaliação de competência ou não. Caso persista a não observância de competência, a parte interessada em questão poderá ter seu vínculo com o evento rompido.

Quadro 3 - Partes e Competências

PARTE INTERESSADA	COMPETÊNCIA
Proprietários-organizadores do evento	Organização e gerenciamento geral
Patrocinadores	Provedores de recursos financeiros
Fornecedor	Provedor de serviços e/ou produtos
Funcionário/Empregado	Realização de suas funções de forma sinérgica com o evento
Visitantes	Não se aplica
Expositores	Apresentação de produtos
Atletas	Autopromoção/presença
Artistas	Apresentação de produtos
Moradores locais	Não se aplica
Autoridades locais	Assegurar observância aos requisitos legais locais
Órgão regulador	Assegurar observância aos requisitos legais e normas
Mídia	Transmissão de imagem

Fonte 4 - Próprio autor

Conforme o item que trata de conscientização (7.3), a qual não possui referência no anexo A, para as pessoas que executam o trabalho sob controle da organização, a conscientização será feita através de treinamento com as partes fornecedor, funcionários, expositores, atletas, artistas, lembrando que será feita prévia seleção das partes, de forma a buscar aquelas que já possuam certo grau de consciência ambiental. Para além da norma, haverá conscientização do público, que já tende a possuir alguma conscientização ambiental própria. Essa conscientização do público em nada interferirá no andamento ou atendimento do sistema de gestão do evento, sendo apenas algo voltado ao aspecto socioambiental.

Presente em 7.4, a comunicação será toda documentada e feita, preferencialmente, através de forma escrita eletrônica (e-mail). Serão feitas reuniões mensais, de preferência presenciais, podendo ter a frequência aumentada a reuniões semanais conforme proximidade com o evento e/ou necessidade de mais encontros, podendo serem realizadas via conferência online, caso necessário. Do conteúdo discutido em reuniões, serão feitas atas de reuniões, para que possam ser devidamente documentadas.

Toda a documentação passará pelos proprietários do evento, os quais tem poder de ratificar as decisões ou sugerir alteração em qualquer definição de outras partes, para que, de comum acordo, venham a ser, de fato, alterados.

Apesar do fluxograma apresentar esta seção como 7.7 no corpo da norma, consta como 7.5. Serão documentados os itens:

- 4.2 Identificação e engajamento das partes interessadas;
- 4.3 Determinação do escopo do sistema de gestão da sustentabilidade de eventos;
- 4.5 Princípios de desenvolvimento sustentável, declaração de propósito e valores;

- 5.2 Política;
- 5.3 Funções, responsabilidades e autoridades organizacionais;
- 6.1.2 Identificação e avaliação da questão;
- 6.2 Objetivos de sustentabilidade de eventos e como alcança-los;
- 8.3 Gestão da cadeia produtiva;
- 9.2 Monitoramento, medição, análise e avaliação;
- 10.1 Não conformidade e ações corretivas.

Além destes, que são obrigatórios à norma, serão documentados todos e quaisquer tipos de contato ou interação entre as partes, bem como estes deverão seguir modelos, os quais serão disponibilizados pela organização, a fim de que se busque cumprir com a efetividade do sistema de gestão.

Em 8.1, Planejamento e controle operacional, conforme preconiza a norma, haverá asseguração de que as funções e responsabilidades foram estabelecidas, por meio de correlação das partes interessadas, que estejam de alguma forma sob orientação da organização, com as atribuições inerentes às mesmas:

Quadro 4 - Partes e Funções/Responsabilidades

PARTE INTERESSADA	FUNÇÃO/RESPONSABILIDADE
Proprietários-organizadores do evento	Organizar e gerenciar o evento, em todas as suas etapas
Patrocinadores	Prover fundos
Fornecedor	Prover recursos materiais
Funcionário/Empregado	Prover força de trabalho
Visitantes	Não se aplica
Expositores	Prover materiais para serem divulgados
Atletas	Comparecimento e cumprimento de cronograma
Artistas	Prover materiais
Moradores locais	Representar interesses da comunidade local

Autoridades locais	Representar interesses legais
Órgão regulador	Representar interesses legais e normativos
Mídia	Transmissão de imagem

Fonte 5 - Próprio autor

Haverá realização e registro de treinamentos, quando notada a falta de engajamento socioambiental ou em caso de divergência com a política estabelecida pela organização.

A verificação de cumprimento de metas será feita de acordo com cronograma estabelecido à medida em que os contratos forem firmados com patrocinadores, fornecedores, funcionários, expositores, atletas ou de acordo com atendimento aos prazos legais e normativos com autoridades e órgão regulador. Os contratos firmados, bem como todas as comunicações realizadas serão registradas, conforme previsto em 7.4.

Para a definição de critérios para os processos definidos em 6.1 de forma que sejam atendidos de maneira satisfatória será elaborada uma matriz de priorização de processos, com dados de forma a se visualizar o atendimento em graus (1. Adiantado em relação ao cronograma; 2. Dentro do esperado; 3. Atrasado em relação ao cronograma), e um sistema de ponderação de 1 a 5 (em que 1 representa menor importância e 5 representa maior importância ao evento). Ao realizar o cruzamento (multiplicação) destes dados, será feita a definição de prioridades.

Outro ponto a ser considerado, conforme orientado pela seção 8.2, são alterações planejadas ou imprevistas, as quais deverão ser devidamente documentadas e a matriz de priorização de processos deverá ser refeita a cada alteração em qualquer dos processos nela contida.

6.3 Checar

A ferramenta matriz de maturidade elaborada nesta etapa apresenta-se no quadro

Quadro 5 - Matriz de Maturidade

PRINCÍPIO	MÍNIMO	ENGAJADO	MELHORIA
Respeito à natureza	Descarte em lixeiras	Descarte em lixeiras de coleta seletiva	Redução, reutilização e reciclagem de resíduos
	Não agressão e alteração de ambiente	Respeito maior, com ações preventivas	Realização de ações contínuas (preventivas e corretivas)
Conscientização Ambiental	Compra de créditos de carbono	Plantio de neutralização	Acompanhamento contínuo do plantio de neutralização
	Uso de fontes poluentes e não renováveis, com compensação	Uso de fontes poluentes renováveis, com compensação	Uso de fontes não poluentes
Engajamento Social	Uso de mão de obra local	Realização de audiência pública; inclusão	Realização de palestras, acompanhamento contínuo
Administração	Disponibilização das partes contratadas	Disponibilização dos serviços prestados	Formação de parcerias futuras
	Lucro a curto prazo	Desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento sustentável

Fonte 6 - Próprio autor

A próxima etapa refere-se à definição, pela organização, de quais aspectos devem ser monitorados e medidos, de quais formas e em quais periodicidades deverão ser feitos, e de que forma deverão ser avaliados e, se necessário, quais medidas corretivas deverão ser tomadas (9.2 da norma). As medições e monitoramentos serão dados em função das metas previamente estabelecidas, bem como as avaliações e ações corretiva são apresentadas em função das mesmas:

Quadro 6 - Monitoramento, Avaliação e Correção

META	MONITORAMENTO / MEDIÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO CORRETIVA
Busca por parceiros	Confirmação de	Verificação de	Troca de prestador

engajados na questão ambiental, com predileção por materiais sustentáveis e, de preferência, acreditados com a ISO 14001.	acreditação das empresas com a ABNT NBR ISO 14001.	acreditação, autenticidade, validade.	de serviço ou, caso inviável, alteração de contrato.
Destinação correta dos resíduos gerados no evento (lixeiras de coleta seletiva), com posterior destinação final adequada (reciclagem, aterro, dentre outras aplicáveis)	Lixeiras de coleta seletiva implantadas no local do evento.	Análise do conteúdo descartado nas lixeiras de coleta seletiva.	Envio do material a centros de triagem (cooperativas), para depois terem sua disposição final adequada; realização de ações conscientizadoras pós-evento na comunidade local
Cálculo de emissão de GEE gerados em toda a cadeia produtiva do evento, desde sua idealização, passando pela realização do evento em si e chegando ao pós-evento, para compensação	Deslocamento individual para o evento, ciclo de vida de produtos envolvidos (pegada de carbono), produção de energia elétrica.	Cálculo de emissão de gases de efeito estufa, emitidos direta ou indiretamente.	Plantio compensatório.
Exposição de fotos relacionados ao tema do evento, e palestra de conscientização ambiental	Quantidade de pessoas presentes e que demonstraram interesse na exposição e palestra.	Quantidade pequena, considerando o número de visitantes totais.	Realização de ações contínuas com a comunidade local.

Fonte 7 - Próprio autor

A auditoria interna, 9.3, tem por objetivo a confirmação de que a gestão do evento está em conformidade com o escopo do sistema de gestão. Poderá ser realizada por parte (pessoa) interna à organização, desde que não exista conflito de interesse pessoal ou profissional com a área que auditará. Poderá, também, ser realizada por pessoa externa que trabalha em nome da organização ou até mesmo por pessoa especializada, contratada especificamente com o intuito de realização de auditoria. O auditor deverá observar a conformidade ou não conformidade com os requisitos

próprios da organização em seu sistema de gestão, bem como aos requisitos da norma.

A auditoria deverá ser realizada em periodicidade de forma a possibilitar verificação efetiva de atendimento aos requisitos da norma, com tempo hábil de correção de possíveis não conformidades. Deverá, também, observar oportunidades de melhorias e prevenções de não conformidades.

A Revisão da gestão,9.4, é dada pelas gestões de eventos e auditorias anteriores, com o intuito de observar contínua adequação e efetividade.

6.4 Agir

Apresentada em 10.1, Não conformidade e ação corretiva, é a última fase do ciclo PDCA e refere-se ao caso de observação de alguma não conformidade e qual ação corretiva deve ser tomada. A sequência neste caso seria a de identificação de não conformidade, atos de correção ou controle, atos de mitigação de consequências já ocorridas. Identificação de causa e ações de medidas corretivas para evitar repetição de não conformidade. Deve ser feita, também, revisão das não conformidades de forma a haver prevenção de ocorrência de outras não conformidades sejam relacionadas à ocorrida ou não

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme observado através da análise da norma em si e sua aplicabilidade no evento em questão, nota-se que apesar de ser teoricamente viável sua implementação, na prática torna-se difícil a obtenção da certificação proposta.

Os organizadores do evento objetivam, além da sustentabilidade evidenciada por este trabalho, crescimento profissional, pessoal, visibilidade, marketing, lucro, networking, dentre outras coisas, que acabam por tornar os esforços e recursos financeiros e humanos escassos para que seja tomada a devida atenção aos aspectos ambientais que a norma prega.

É de se esperar que a obtenção da certificação torne o evento ainda mais distinto dos demais, no entanto, sua manutenção demandaria grandes esforços, os quais possivelmente não trariam retorno financeiro esperado, mas apenas uma melhor visão por parte dos envolvidos no evento.

Conforma consta no item A.24 do Anexo A, existem 3 possibilidades de declaração de conformidade com a norma: simples autodeclaração de conformidade após implementação do sistema de gestão; realização de auditoria por uma segunda parte, caso esta exija ou tenha interesse que o evento atenda aos requisitos da norma; certificação por uma terceira parte, sendo a forma mais cara, no entanto, possibilitaria obtenção de certificação do sistema de gestão do evento, o que já agregaria valor ao evento e partes interessadas/relacionadas à ele.

Por se tratar de um estudo de viabilidade, tendo poucos dados referentes ao evento já ocorrido e indefinição quanto a um próximo evento (local, magnitude, tema, dentre outros), há impossibilidade de precisar informações, as quais seriam fundamentais para elaboração de um estudo que geraria proposta com números reais ou próximos da realidade, para tomada de decisão da direção do evento. O presente trabalho apresenta-se, desta forma, como um breve estudo sobre a aplicabilidade da norma, servindo de base para que sejam feitos maiores estudos para real definição de obtenção da certificação em questão.

Por não ter ocorrido uma competição, com disputa de título, o evento em questão não se enquadra como evento esportivo, mas sim um evento com características de debate, palestra, exposição, feira, festival, mesa-redonda, com foco em esportes com prancha, mais especificamente surfe. Por apresentar grande foco em esporte, foram utilizadas estratégias de gestão ambiental em evento esportivo, além das diretrizes presentes na norma.

8 REFERÊNCIAS

BANERJEE, S. B. Organizational Strategies for Sustainable Development: Developing A Research Agenda for the New Millennium. *Australian Journal of Management*, v.27,

Special Issue, 2002. Disponível em:

<http://aum.sagepub.com/content/27/1_suppl/105.abstract>. Acesso em: 04 dez. 2016.

CARSON, Rachel. *Silent Spring*. Ed. Houghton Mifflin Company, 1962

Declaration of the United Nations Conference on the Human Environment. Estocolmo:

UNEP, 1972. Disponível em: <

<http://www.unep.org/Documents.Multilingual/Default.asp?DocumentID=97&ArticleID=1503&l=en>>. Acesso em 25 nov. 2016.

Diniz, E. M. Os Resultados da Rio +10. Revista do Departamento de Geografia, v.15 p.31-35, 2002. Disponível em:

<http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG_15/31-35.pdf>. Acesso em 03 dez. 2016.

ENRIQUES, A; RICHARDSON, J. The Triple Bottom Line. Ed. Earthscan, 2004.

FROEHLICH, C. Sustentabilidade: Dimensões e Métodos de Mensuração de Resultados. DESENVOLVE: Canoas, v.3, n.2, 2014. Disponível em:

<<http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/download/1316/1182>>. Acesso em 04 dez. 2016.

Greenpeace. Missão e Valores. Disponível em:

<<http://www.greenpeace.org/brasil/pt/quemsomos/Missao-e-Valores-/>>. Acesso em 29 nov.

2016.

GORE, A. An Inconvenient Truth. Disponível em: <<https://www.algore.com/library/an-inconvenient-truth>>. Acesso em 04 dez. 2016.

IPCC Factsheet: What is the IPCC?. Genebra: IPCC, 2013. Disponível em: <

https://www.ipcc.ch/news_and_events/docs/factsheets/FS_what_ipcc.pdf>. Acesso em 30 nov. 2016.

MEADOWS, Donella. et al. The limits to growth. Washington: Potomac, 1972. 221p

Protocolo de Kyoto.

MMA. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/protocolo-de-quioto>>. Acesso em: 02 dez. 2016.

Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future. **BRUNDTLAND, Gro.** 1987. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>>. Acesso em 30 nov. 2016.

Rio+10: participação da sociedade em debates sobre metas para meio ambiente, pobreza e desenvolvimento sustentável dos países. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/rio10-participacao-da-sociedade-em-debates-sobre-metas-para-meio-ambiente-pobreza-e-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises.aspx>>. Acesso em: 06 dez. 2016.

RIO+20. Sobre a Rio+20. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html>. Acesso em 05 dez. 2016.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. **UNICEF.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_9540.htm>. Acesso em 03 dez. 2016.